



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3243 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 114/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0007817-7**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/SMSUB/COGEL/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: CONSÓRCIO DRENOLIMP, inscrita no CNPJ sob o nº 47.863.148/0001-13.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DESASSOREAMENTO MECÂNICO E MANUAL DE DRENO DO BROOKLIN E DA ESTAÇÃO EDUARDO YASSUDA, CARGA E REMOÇÃO DO MATERIAL PARA O DESTINO FINAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato respondendo pelo expediente da Chefia de Gabinete, Senhora **NATÁLIA LEME BARBOSA MARTINS MAJZOUN**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CONSÓRCIO DRENOLIMP**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.863.148/0001-13, constituído pelas empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95 e **JWR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.616.824/0001-70, neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ MARGARIDO PACHECO** e Senhor **VICTOR NURMBERGER DIAS DE ANDRADE**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3243 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

- 1.1.** Fica prorrogado o Termo de Contrato Nº **114/SMSUB/COGEL/2022** em 12 (doze) meses, contados a partir de 11/10/2023, com previsão de encerramento em 10/10/2024.
- 1.2.** O valor total do Termo de Contrato mensal é de R\$ 478,785,50 (quatrocentos e setenta e oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e cinquenta centavos), passando o valor anual a ser de **R\$ 5.745.426,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**. Para fazer frente às despesas do presente exercício, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação nº 12.10.1.512.3008.2.367.33903900.00.2.500.9001.1, através da Nota de Empenho nº 96.533 e 96.542/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1.** As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

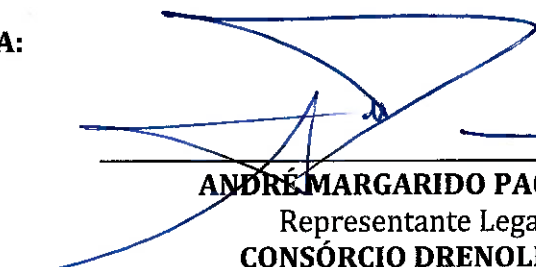
São Paulo, 10 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:



NATÁLIA LEME BARBOSA MARTINS MAJZOUB
Chefe de Gabinete Substituta
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



ANDRÉ MARGARIDO PACHECO
Representante Legal
CONSÓRCIO DRENOLIMP



VÍCTOR NURMBERGER DIAS DE ANDRADE
Representante Legal
CONSÓRCIO DRENOLIMP